



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 54/2017

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal providencie o plantio de árvores junto à calçada da Avenida Rio Claro e Rua Tapajós.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

É inconcebível que nos dias atuais, onde vivemos em tempos de preservação ambiental, onde o verde prevalece em todos os cantos, que os agricultores são obrigados a manterem reservas legais, justamente no local de maior concentração de pessoas em nossa Cidade, não tenhamos mais árvores. Ora, as árvores fornecem sombra, embelezam a cidade, são uma marca indelével da boa administração. Pequenos Municípios como Pranchita, se tornando selvas de pedra, onde predominam o asfalto e a frieza das cidades grandes nos entristecem e acinzentam a vida de nossos Munícipes. Por mais que se diga que as árvores poderão danificar as calçadas, devemos nos perguntar; -Será correto lançarmos mão de nosso conforto, nosso bem estar, de um espaço verde e agradável, em prol de uma calçada? Será a pedra mais importante que o ser humano? Acreditando que as resposta uníssona de Vossas Excelências, meus pares vereadores, seja não, apresento a presente indicação a pedido de vários Munícipes.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 27 de novembro de 2017.


Daniel Souza da Luz
Vereador

